

Índice

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 211/2025;	2
Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2025	2
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 214/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025	3
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 216/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2025	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 217/2025	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 218/2025	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	4
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2025	4
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2025	5
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 213/2025	5
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026	5
Gabinete do Prefeito	7
DECRETO	7
Decreto nº 190/2026, de 25 de março de 2026	7
AUTORIZAÇÃO	10
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	10
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2025	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 212/2025	11

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 063/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.007 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 152.240,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: cbd8iqxswk620260401170434

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 211/2025;
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 211/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO

Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 211/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.007 Manutenção da Sec. de Administração e Planejamento; VALOR TOTAL: R\$ 93.630,50 (noventa e três mil seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: r9scr2ky2720260401170430

Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2. 124 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE; VALOR TOTAL: R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril

de 2026. **Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: \$dTEiPr5Su0K

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 214/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 214/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 214/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2. 124 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE; VALOR TOTAL: R\$ 36.070,20 (trinta e seis mil setenta e reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 01 de abril de 2026. **Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: z4ph3geprnh20260401170407

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 215/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO

Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 215/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2. 067 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.; VALOR TOTAL: R\$ 330.298,00 (trezentos e trinta mil e duzentos e noventa e oito reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 01 de abril de 2026. **Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: y3zqecsarh220260401170430

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 216/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 216/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da Secretaria Municipal de Educação, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 216/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12 361 0403 2.127 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR.; VALOR TOTAL: R\$ 70.482,00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque–MA, 01 de abril de 2026. **Francisquinha Menes da Silva Miranda – Secretária Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro
Código identificador: op97dldzqvt20260401170453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 061/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº14.091.765/0001-99, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0041 2.091 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 138.400,00 (Cento e Trinta e oito Mil, Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Ray Sousa Alves Miranda – Secretária Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: \$.noMnJo2nnQ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 217/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 217/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº14.091.765/0001-99, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador

La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 217/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0041 2.091 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 100.195,00 (cem mil cento e noventa e cinco reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Ray Sousa Alves Miranda – Secretária Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: oj3gj3wcfw120260401170417

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 218/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 218/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; Através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº14.091.765/0001-99, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 218/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0041 2.081 - MANUT. DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ 400.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Ray Sousa Alves Miranda – Secretária Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro
Código identificador: rvnbohgz4on20260401170442

Secretaria Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 062/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA; Através da Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº14.761.742;0001-44, CONTRATADO AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 244 0052 2.103 - Manut. das Atividades do Fundo Munic. De Assist. Social; VALOR TOTAL: R\$ 159.160,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Sessenta Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **MARLENE DAS NEVES SALGADO a – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: v6uefzctzrm20260401170412

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 060/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da *Sec. Infra. Obra. Unb. Transito e Transporte*, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de

01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.036- Manut. Da Sec. Infra. Obra. Unb. Transito e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 567.800,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: \$shfE60e.oUc

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRAZO DO CONTRATO Nº 213/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 213/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através da *Sec. Infra. Obra. Unb. Transito e Transporte*, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 213/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.036- Manut. Da Sec. Infra. Obra. Unb. Transito e Transporte; VALOR TOTAL: R\$ 469.880,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitenta e oito reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: ow3xfaouyl20260401170440

**Secretaria Municipal de Finanças e
Orçamento**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2026,
assinado em 01/04/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA MARCIA A FENOMENALNA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO 2026, A SER REALIZADO NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE/MA, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2026, COM DURAÇÃO DO SHOW, APROXIMADAMENTE 01:30HS. Processo Administrativo nº 007/2026. Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2026. CONTRATANTE: através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, inscrita no CNPJ nº 01.598.970/0001-01, neste ato representa pela Secretária Municipal de Finanças e Orçamento, o Srº Marcos José Ribeiro Lúcio - CPF nº 023.615.873-27 – Ordenador de Despesa – Portaria nº 002/2025, CONTRATADO: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA -CNPJ 22.413.698/0001-00. Valor Global: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). CLASSIFICAÇÃO:13.392.0473.2.052 Manutenção das Atividades Carnavalescas e Culturais do Municipal. Vigência Inicial: 01 de abril de 2026. Vigência até a data da apresentação. Senador La Rocque - MA, 01 de abril de 2026. Secretária Municipal de Finanças e orçamento - Marcos José Ribeiro Lúcio– Ordenador de Despesa.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: dud5wug6esx20260401170447

Gabinete do Prefeito

DECRETO

Decreto nº 190/2026, de 25 de março de 2026

Decreto nº 190/2026, de 25 de março de 2026.

*Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Senador La Rocque/MA, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, institui o **Sistema Municipal de Ouvidoria** e estabelece normas para participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e Lei Orgânica do Município de Senador La Rocque/MA, RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, §3º, da Constituição Federal, que assegura aos usuários dos serviços públicos o direito de participação na administração pública, bem como o acesso a mecanismos de reclamação e avaliação dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar mecanismos institucionais de escuta ativa da população, de melhoria contínua da gestão pública e de fortalecimento do controle social no âmbito da Administração Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Este Decreto regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Senador La Rocque/MA, os dispositivos previstos nos Capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460/2017, estabelecendo normas destinadas à participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos municipais.

Art. 2º - Para os fins deste Decreto, consideram-se:

I - Usuário: pessoa física ou jurídica que se beneficia ou utiliza, efetiva ou potencialmente, de serviço público prestado pela Administração Pública Municipal;

II - Ouvidoria Municipal: instância de participação e controle social responsável pelo recebimento, análise, encaminhamento e resposta às manifestações relativas à prestação de serviços públicos municipais;

III - Sistema Municipal de Ouvidoria: conjunto integrado de unidades de ouvidoria que atuam de forma coordenada no âmbito do Poder Executivo Municipal;

IV - Manifestação: comunicação do usuário à administração pública contendo reclamação, denúncia, sugestão, elogio ou solicitação de providências relativas à prestação de serviços públicos;

V - Decisão administrativa final: resposta conclusiva fornecida ao usuário acerca da manifestação apresentada.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE OUVIDORIA

Art. 3º - Fica instituído o Sistema Municipal de Ouvidoria do Poder Executivo de Senador La Rocque/MA, composto por:

I - Ouvidoria-Geral do Município, como unidade central do sistema, vinculada à Controladoria-Geral do Município;

II - Ouvidorias Setoriais, quando instituídas, vinculadas às Secretarias Municipais e demais órgãos da Administração Direta.

§1º - A Ouvidoria-Geral do Município exercerá a coordenação, supervisão técnica, padronização de procedimentos e integração das atividades das unidades setoriais.

§2º - As ouvidorias setoriais atuarão de forma articulada com a Ouvidoria-Geral, devendo encaminhar informações e dados estatísticos das manifestações recebidas.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete à Ouvidoria-Geral do Município:

I - receber, registrar, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários dos serviços públicos municipais;

II - acompanhar o tratamento e a solução das manifestações apresentadas;

III - promover a mediação entre o cidadão e os órgãos da Administração Municipal;

IV - estabelecer normas, procedimentos e fluxos para o funcionamento do Sistema Municipal de Ouvidoria;

V - promover a capacitação de servidores responsáveis pelo atendimento das manifestações;

VI - manter sistema informatizado para registro, controle e acompanhamento das manifestações;

VII - elaborar relatórios estatísticos e relatórios anuais de gestão da ouvidoria;

VIII - promover avaliações periódicas sobre a qualidade dos serviços públicos prestados;

IX - propor medidas administrativas destinadas à melhoria dos serviços públicos municipais.

Art. 5º - Compete às Ouvidorias Setoriais, quando instituídas:

I - receber e registrar manifestações relativas às suas áreas de atuação;

II - encaminhar as demandas aos setores responsáveis para análise e resposta;

III - acompanhar a solução das manifestações recebidas;

IV - encaminhar periodicamente à Ouvidoria-Geral informações e relatórios sobre as atividades realizadas;

V - atuar de forma integrada com a Ouvidoria-Geral na melhoria da prestação dos serviços públicos.

CAPÍTULO IV

DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Art. 6º - As manifestações dos usuários poderão ser apresentadas por meio dos seguintes canais:

I - formulário eletrônico disponível no portal oficial da Prefeitura;

II - atendimento telefônico;

III - atendimento presencial;

IV - outros canais oficiais de comunicação instituídos pela Administração Municipal.

§1º - A manifestação deverá conter informações mínimas que possibilitem sua análise e encaminhamento ao setor competente.

§2º - O sistema de atendimento deverá possibilitar ao usuário acompanhar o andamento de sua manifestação, mediante protocolo ou outro meio de identificação.

Art. 7º - O prazo para envio da resposta conclusiva ao usuário será de até 30 (trinta) dias, contados do registro da manifestação, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa expressa.

CAPÍTULO V

DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Art. 8º - A Administração Municipal deverá elaborar e divulgar, por meio da Ouvidoria-Geral, a Carta de Serviços ao Usuário, contendo informações claras e atualizadas acerca dos serviços prestados pelo Município.

Parágrafo único - A Carta de Serviços deverá conter, no mínimo:

I - descrição dos serviços prestados;

II - formas de acesso aos serviços;

- III - requisitos e documentos necessários;
- IV - prazos de atendimento;
- V - canais de comunicação com a administração pública;
- VI - direitos e deveres dos usuários.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os responsáveis pelas atividades de ouvidoria serão designados dentre servidores da Administração Pública Municipal, preferencialmente com formação superior e conhecimento ou experiência nas atividades de ouvidoria, atendimento ao cidadão ou controle interno.

Art. 10 - A Ouvidoria-Geral do Município elaborará relatório anual de gestão, contendo análise estatística das manifestações recebidas e recomendações para melhoria da prestação dos serviços públicos, devendo encaminhá-lo ao Chefe do Poder Executivo e disponibilizá-lo no Portal da Transparência do Município.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 25 de março de 2026.

BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por: Daniel Lopes de Oliveira Silva
Procurador

Código identificador: 9pw7683go620260401160447

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 005/2026, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA CANTORA MARCIA A FENOMENALNA FESTA DO LAVA PRATOS DO POVO 2026, A SER REALIZADO NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE/MA, NO DIA 18 DE ABRIL DE 2026, COM DURAÇÃO DO SHOW, APROXIMADAMENTE 01:30HS., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026, cujo contratação deverá ser celebrada contrato de exclusividade com a empresa; MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA -CNPJ 22.413.698/0001-00, Rua Júlio Azevedo, 1730, Coco, CEP 60192-310. Fortaleza/CE, RODRIGENES COSTA DE ARAUJO - CPF nº 018.570.803-00. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), em conformidade com proposta apresentada,. Senador La Rocque – MA, 21 de março de 2026. Bartolomeu Gomes Alves - Autoridade Competente.

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo
Pregoeiro

Código identificador: 9n3usqmq4h20260401170419

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 059/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através do Gabinete do Prefeito, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.001- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO; VALOR TOTAL: R\$ 34.600,00 (Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: \$nrCAEbloOjy

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 212/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 212/2025; - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. Através do Gabinete do Prefeito, CONTRATADO; AUTO POSTO SHOP CAR LTDA, CNPJ nº 05.457.615/0001-65; OBJETO Contratação de empresa comercial para fornecimento de Combustível, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Senador La Rocque - MA; O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 212/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2026 até 01/04/2027, podendo ser

prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0052 2.001- MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO; VALOR TOTAL: R\$ 35.241,00 (trinta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 01 de abril de 2026. **Marcos José Ribeiro Lucio – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.**

Publicado por: Raimundo Carvalho de Macedo

Pregoeiro

Código identificador: uwdbl4jxa6e20260401170401

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR LA ROCQUE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Av. Mota e Silva, S/N, Senador La Rocque - MA
Cep: 65.935-000

Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito

Welton Lopes de Oliveira Bezerra
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Informações: ascom@senadorlarocque.ma.gov.br